PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, n° 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 04/2026

Corrente-PI, 19 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI e considerando a solicitação contida no Ofício nº 003/2026 da Prefeitura Municipal de Riacho Frio - PI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **MARILÚ DA CUNHA MACIEL PAIVA**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral/CPF nº **014.376.493-43 SSP/PI**, servidora efetiva da **Prefeitura Municipal de Corrente-PI**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, para que a mesma continue prestando serviços junto à **Secretaria Municipal de Educação do Município de Riacho Frio-PI**.

Art. 2º A renovação da cessão de que trata o artigo anterior vigorará no período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028**, com **ônus para o órgão solicitante**, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º A servidora deverá exercer suas atividades conforme as atribuições do cargo e as normas internas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Riacho Frio-PI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 19 de janeiro de 2026.

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL